



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 088/2021

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva a servidor público efetivo.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Municipal **DIRCEU BONIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Políticas Públicas, função gratificada de 30 % (trinta), por cento, responsável pela Prestação de Conta da Licitação e Contratos do Município junto ao TCE/PR e demais órgãos fiscalizadores, como Presidente da Comissão permanente de licitação e pregoeiro do Município nomeado através das Portarias Nº. 12/2021 e 13/2021 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 01 de Março de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste,  
Estado do Paraná em 09 de Março de 2021.

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

17 MAR. 2021  
ED. 2319  
PAG. 119  
DIOEMS